



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº.005/2019

**“Dispõe sobre o recesso Parlamentar da
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene -
MA, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando oportunizar aos servidores da Câmara Municipal folga para que os mesmo possam participar das festas Natalinas e de Final de Ano.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o expediente normativo da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA.

Parágrafo único. – Exceto a CPL – Comissão Permanente de Licitações, em que exercerá suas atividades normalmente, no recesso parlamentar.

Art. 2º- Fica determinado o Recesso Funcional excepcionalmente durante o período de 21 de Dezembro aos 05 de Janeiro de 2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO AO 20 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO
DE 2019.**


Clesio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal